



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 019/2025 ORDINÁRIA

No dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB e o membro **Jackson Corrêa Passos** PL, fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei Complementar nº 47/2025, de 04 de Junho de 2025, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, PARA PERNOITE OU CONCERTO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 3.351/2025, de 04 de Junho de 2025, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".abertura de Crédito no valor de R\$1.183.199,21 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas, com uso de saldo oriundos da economia de recurso do processo licitatório realizado para custear reprogramação indicada - conforme termo de convênio Nº.: 941579/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO). Projeto de Lei nº 3.353/2025, de 06 de Junho de 2025, que, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(a presente proposta de extinção e criação de cargos tem o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e estratégicas deste órgão. A medida visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito), o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Relator

Jackson Corrêa Passos
Vereador PL - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 11/07/2025 às 10:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 14/07/2025 às 09:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente**, em 14/07/2025 às 10:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 22/07/2025 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1283050** e o código verificador **09E89C2C**.

Docto ID: 1283050 v1